



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

DECRETO N.º 74, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara luto oficial pelo falecimento de servidor público Municipal e dá outras providências.

ALZIRA HAINZENREDER SCHEFFER, Vice-Prefeita de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento do servidor público Municipal Sr. Clovis Matos da Silva, ocorrido na noite do dia 22 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de Três Cachoeiras, nos dias 22, 23 e 24 do mês de outubro de 2020, pelo falecimento do servidor público Municipal CLOVIS MATOS DA SILVA,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Três Cachoeiras, 22 de outubro de 2020.

Alzira Hainzenreder Scheffer
Vice-Prefeita no exercício do cargo

Registre-se, publique-se,

João Valerim Silveira
Sec. Mun. Administração, Coord. e Planejamento